



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Fundações de São Carlos - SP
Rua Sorbone, n. 375, Bairro Centerville - Cep 13.560-760 - Telefone (16) 3368-4747

100010
n 1274
[Circular stamp]

Ofício n. 333/11-- 9º PJ.

São Carlos, 29 de agosto de 2011.

Senhor Oficial Delegado.

Pelo presente, tenho a honra de me dirigir a Vossa Senhoria para lhe encaminhar a documentação anexa, relativa à análise da "prestação de contas relativas ao ano de 2010" apresentadas pela **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, que foram analisadas e avaliadas nos termos do artigo 2º, do Ato Normativo n. 257-PGJ, de 23/05/2001, pelo Centro de Apoio Operacional À Execução do Ministério Público do Estado de São Paulo, através do SISTEMA DE CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SICAP), e consideradas processadas e encerradas, sem qualquer notícia de irregularidades.

Solicito, outrossim, o arquivamento do presente expediente ao respectivo processo da referida fundação, bem como a cientificação da mesma a respeito.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria, protestos de estima e consideração.

[Signature]
SÉRGIO DOMINGOS DE OLIVEIRA
9º Promotor de Justiça de São Carlos

*Beato,
Rec-01 a 14/08/11.
Mário Tenis Zanza
012/SP. 23A.444.*

Ao
Ilustríssimo
Senhor **ANTONIO CARLOS CARVALHAES.**
DIGNÍSSIMO OFICIAL DELEGADO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO CARLOS.
NESTA.

Rec-01 03/09/2011



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CAEX – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO

0 1275



São Paulo, 11 de agosto de 2011.

Ofício nº 1821/11 - SETEC
Registro SETEC RI nº 0799/11 - LIT 7911
Ref.: Ofício 229/11

Oficie-se ao CRI local encaminhando cópia do presente e da certidão anexa, solicitando o arquivamento dos mesmos nos respectivos autos existentes naquele cartório. Cietifique-se, outrossim, a respectiva fundação. Após, arquivar-se o presente na respectiva pasta da fundação existente nesta Promotoria, providenciando-se ainda cópia do arquivo de mídia para arquivamento no computador desta Promotoria de Justiça.

São Carlos, 29/08/2011.

SÉRGIO DOMINGOS DE OLIVEIRA
9º Promotor de Justiça de São Carlos

Senhor Promotor,

Cumprimento Vossa Excelência e, por oportuno, restituo a prestação de contas da **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, exercício 2010, em razão de haver sido analisada nos termos do artigo 2º, do Ato Normativo nº 257-PGJ, de 23/05/2001, contendo as informações do Assistente Técnico de Promotoria Sr. José Roberto Zanchetta e considerada encerrada por este Centro de Apoio.

Informo que este material deverá ser mantido em arquivo pela Promotoria de Justiça, nos termos do art. 1º, XX do Ato 168/98-PGJ/CGMP.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

NILO SPINOLA SALGADO FILHO
Procurador de Justiça – Coordenador do CAEx

Excelentíssimo Senhor
Doutor SÉRGIO DOMINGOS DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça de São Carlos
/mfar

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
CIVIL DE SÃO CARLOS - SP
DATA 22/08/11
PROTÓCOLO Nº 1378



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

0 1276



São Paulo, 10 de Agosto de 2011

Venho por esta, certificar que a avaliação feita, por meio do Sistema de Cadastro e Prestação de Contas (SICAP), da informação recebida da **Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico** a prestação de contas do ano de 2010 foi processada.

Conforme informações prestadas pela própria Fundação, o resultado do ano em 2010, é de superávit de R\$ 2.092.669,34 .

José Roberto Zanchetta
Assistente Técnico Promotoria I – Caex.